



POLÍTICA
URBANA

NOTA TÉCNICA
Nº 75/2025

Aspectos urbanísticos da implantação do Campus IFMG e Reserva Mall na regional Barreiro



Tainá França Verona

N 75.



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Tainá França Verona

Engenheira Civil

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 7, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

VERONA, Tainá França. **Nota Técnica nº**

75/2025: Aspectos urbanísticos da implantação do Campus IFMG e Reserva Mall na regional Barreiro. Divisão de Consultoria

Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, dezembro 2025. Disponível em:

<www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



POLÍTICA
URBANA

NOTA TÉCNICA
Nº 75/2025

Aspectos urbanísticos da implantação do Campus IFMG e Reserva Mall na regional Barreiro

Tainá França Verona

N 75.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 4882/2025¹

Finalidade da Audiência Pública: Discutir as medidas de planejamento urbano necessárias para o desenvolvimento sustentável da região do Barreiro, Pilar, Olhos d'água e bairros próximos, considerando as demandas da implantação do Reserva Mall, do futuro IFMG e da limitação imposta pela linha férrea da Vale no bairro Pilar.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

Autoria do requerimento: Ver. Wanderley Porto; Ver. Professor Juliano Lopes

Data, horário e local: 15/12/2025, às 13:30h, no Plenário Helvécio Arantes

2. Introdução

A Lei nº 11.891/2025 instituiu a Operação Urbana Simplificada (OUS) para implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Essa lei determina o lote a ser edificado, bem como os objetivos da OUS, prazo da operação e parâmetros urbanísticos a serem utilizados.

O terreno tem aproximadamente 8 mil metros quadrados e a obra para construção do campus tem previsão de custos de R\$25 milhões para instalação de ginásio, refeitório estudantil, bloco didático, bem como compras de equipamentos e mobiliário, sendo a verba oriunda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O planejamento inicial é a disponibilização de 7 cursos do Eixo Tecnológico Saúde e Meio Ambiente, atendendo cerca de 1,4 mil alunos.

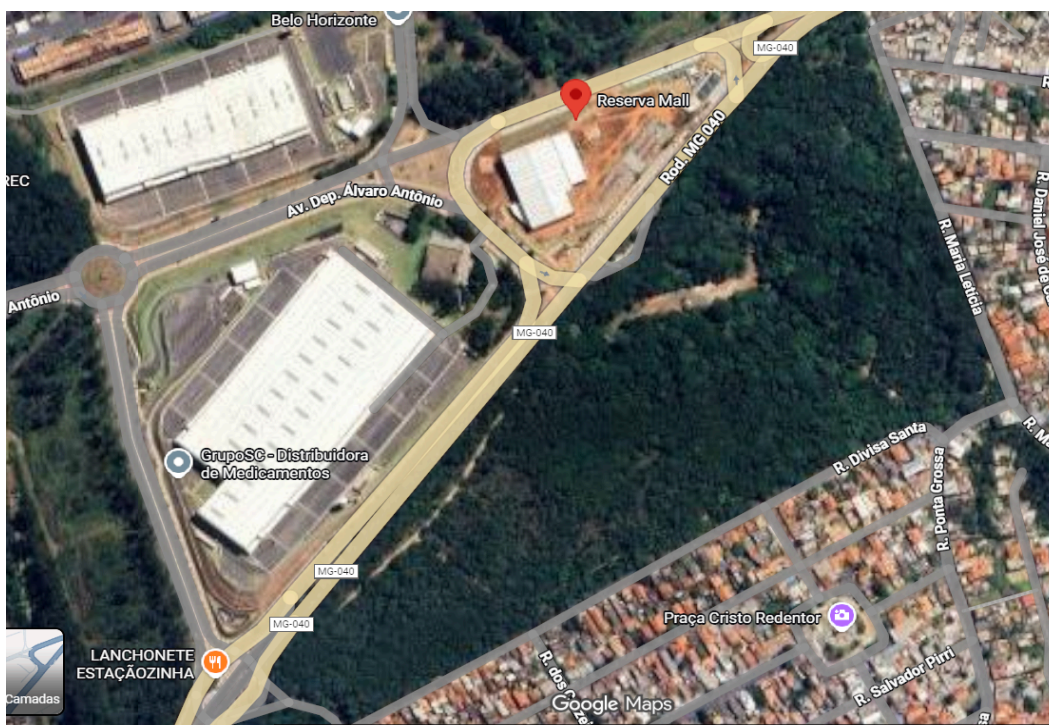
¹ Disponível em:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/4882/2025>



Localização do terreno estabelecido para a OUS-IFMG pela Lei nº 11.891/25

O Reserva Mall tem uma área construída de 7 mil m² e 25 unidades comerciais além das lojas âncoras. Há previsão de inauguração das lojas ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2025. Haverá no local também um posto de combustíveis.



Localização do Reserva Mall

O terreno onde se localizará o IFMG Barreiro e o Reserva Mall se encontram na mesma região do Bairro das Indústrias e é esperado um crescimento significativo de circulação de pessoas, que serão atraídas pelos serviços oferecidos pelos estabelecimentos.

3. Campus IFMG e Reserva Mall como possíveis polos geradores de tráfego

Polos geradores de tráfego são locais com capacidade de atrair ou produzir grande número de viagens, o que pode chegar a causar reflexos negativos na circulação viária em seu entorno imediato, possivelmente gerando prejuízos para a acessibilidade de uma região e afetando condições de segurança de veículos e pedestres².

O Reserva Mall, pelo seu porte e pelas características, possivelmente terá seu impacto mais restrito à localidade onde está e bairros no entorno. Além disso, o fluxo de pedestres e automóveis acessando o local sendo mais distribuído ao longo do horário de funcionamento.

Já o campus do IFMG tem capacidade de atrair estudantes, professores e funcionários de toda a cidade e, devido a especificidade de funcionamento de um estabelecimento de ensino, em horários determinados (início e fim das aulas) que coincidem, em geral, com os horários mais comuns de pico de tráfego. Sendo assim, é possível que afete as vias de acesso ao bairro e a região do Barreiro em períodos do dia em que já existe grande movimentação.

Em resumo, ambos podem ser considerados polos geradores de tráfego, devido a sua área construída e possibilidade de aumento da circulação de pedestres, automóveis e da utilização de transporte público para acesso à localidade.

² Mais informações em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/informacoes/transito-diretrizes-viarias/licenciamentos/modelos-d-e-geracao-de-viagem-para-belo-horizonte> e <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/polos-geradores.pdf>

4. Infraestrutura de mobilidade para acesso à região

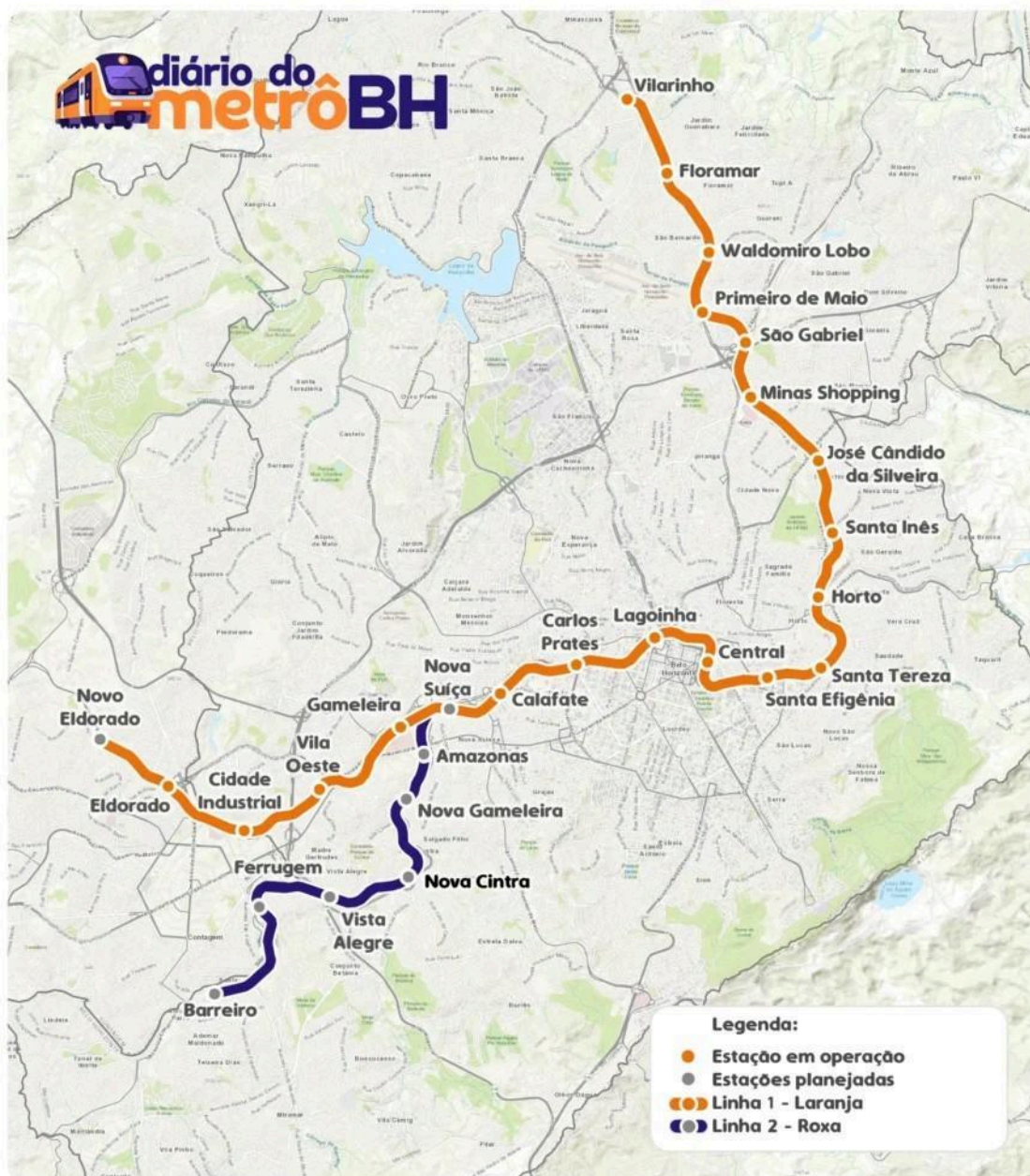
Tanto o terreno onde será instalado o campus do IFMG como o Reserva Mall se encontram em vias importantes de circulação na região do Barreiro: Avenida Deputado Álvaro Antônio e Avenida Waldyr Soeiro Emrich.

Importante ressaltar que o Plano Diretor vigente (Lei nº 11.181/2019) tem previsão de um possível recuo de alinhamento da Av. Waldyr Soeiro Emrich, o que pode indicar a possibilidade de uma futura ampliação da largura da via e consequentemente aumento de sua capacidade viária.

Ambas as avenidas fazem a ligação com o Anel Rodoviário e a Avenida Olinto Meireles. O Anel Rodoviário é um elo de ligação do Barreiro com toda a cidade de Belo Horizonte, sendo o percurso utilizado para chegar na área central e acessar inúmeros bairros ao longo do caminho. Já a Avenida Olinto Meireles tem uma grande importância regional, conectando vários bairros.

Essas avenidas também são parte do percurso de diversas linhas de transporte público que conectam a região do Barreiro com outras regiões de Belo Horizonte, entre elas: 3050(Santa Efigênia),3051(Savassi),3055(Savassi),3150(BH Shopping),3029(Centro),3250 (Burity),6350 (Estação Vilarinho).

Além disso, há a previsão de construção da linha 2 do Metrô BH, que atenderá ao Barreiro e poderá ser um importante modo de acesso à região do futuro Campus IFMG e ao Reserva Mall.




Indicação do percurso da linha 2 do Metro BH

5. Legislação Correlata

Lei nº 11.891/2025 - Institui a Operação Urbana Simplificada para implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Lei nº 11.181/2019 - Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TAINA FRANÇA VERONA
Data: 11/12/2025 17:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tainá França Verona
Engenheira Civil
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1383

6. Referências

Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). **Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego**. Brasília: DENATRAN/FGV, 2001. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/polosgeradores.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100